

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 12 de setembro de 2023 – Edição nº 256/2023

## RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do Poder Legislativo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de maio de 2022, aprovou Projeto de Resolução nº 012/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, e ela promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, a importância de R\$ 7.580.000,00 (sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme caput do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

<b>01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS</b>	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>R\$ 1.210.000,00</b>

PÁGINA 1

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 12 de setembro de 2023 – Edição nº 256/2023

<b>01.02.00.00 - SECRETARIA</b>	
<b>01.031.0001.2.002 - MANUT.SECRET.DA CÂMARA</b>	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$ 2.400.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 690.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R\$ 10.000,00
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R\$ 300.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$ 400.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.JURIDICA	R\$ 250.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 900.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 1.010.000,00
	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>R\$ 6.370.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO</b>	<b>R\$ 7.580.000,00</b>

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo. e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**PÁGINA 2**

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 12 de setembro de 2023 – Edição nº 256/2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Câmara Municipal de Mococa, de 11 de setembro de 2023.**

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º Secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª Secretária

### **PORTARIA Nº 13, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre destituição e designação de função gratificada.*

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração de servidor no último dia em 6 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Destitui, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora pública efetiva Naiara de Souza Batista Dias,

receptionista, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*.298.\*\*\*-\*, do exercício da função gratificada de Ouvidora.

Art. 2º Designa, a partir de 12 de setembro de 2022, o servidor público efetivo Hércules Augusto Silva, motorista, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*.984.\*\*\*-\*, para o exercício da função gratificada de Ouvidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de setembro de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

### **PORTARIA Nº 14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre designação de função gratificada.*

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração de servidor no último dia em 6 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designa, a partir de 12 de setembro de 2022, a servidora pública efetiva Naiara de Souza Batista Dias, receptionista, portadora da cédula de identidade RG nº \*\*.298.\*\*\*-\*, para o exercício da função gratificada de Encarregada de Patrimônio e

**PÁGINA 3**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 12 de setembro de 2023 – Edição nº 256/2023

Responsável pelo Almojarifado,  
vinculado ao Setor de Controle  
Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de  
setembro de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

---

**PÁGINA 4**